ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº183/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, **Nildo Leal da Silva**, para deslocar-se até à cidade de São Miguel do Guaporé- RO, no período de 02 e 03 de dezembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 – Comparecer na Câmara municipal de São Miguel, requerer audiência com o Presidente para discutir aspectos legais relacionados com o funcionamento da Rádio de transmissão comunitário ***HITZ***
.

2 – Visitar as instalações da Rádio, verificar o funcionamento dos equipamentos.

3 – Verificar o custo operacional incluindo mão de Obra e manutenção.

JUSTIFICATIVAS: a presente se justifica tendo em vista a necessidade de que também seja instalada em nosso município uma rádio comunitária, sendo que as informações são importantes para a elaboração de um ante projeto para criação da mesma em nossa cidade atendendo também a zona rural de nosso município

II – Arbitrar e conceder 02 (duas diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de dezembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-